

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 78/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2007

根據有關章程第十五條的規定，澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室二零零七年至二零零九年的會員大會執行委員會主席，為期三年；

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como presidente da mesa da Assembleia Geral, durante o triénio 2007-2009, nos termos do artigo 15.º dos respectivos estatutos;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、委任 José Celestino da Silva Maneiras 建築師代表澳門特別行政區於二零零七年至二零零九年擔任澳門土木工程實驗室的會員大會執行委員會主席，為期三年。

1. É designado o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2007-2009.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年二月二十三日

23 de Fevereiro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 79/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2007

根據有關章程第二十二條第二款的規定，澳門特別行政區負責擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長；

Considerando que cabe à Região Administrativa Especial de Macau a presidência da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、委任區秉光工程師代表澳門特別行政區於二零零七年至二零零九年擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長，為期三年。

1. É designado o engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2007-2009.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年二月二十三日

23 de Fevereiro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 80/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2007

根據有關章程第二十二條第三款的規定，澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室二零零七年至二零零九年的理事會理事，為期三年；

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como vogal da Direcção, durante o triénio 2007-2009, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、委任梁文耀工程師代表澳門特別行政區於二零零七年至二零零九年擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事，為期三年。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年二月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 81/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“ATAL Engineering Limited / Waterleau, Global Water Technology NV / China State Construction Engineering (Hong Kong) Limited”聯營公司簽訂「澳門跨境工業區污水處理站第二期設計及建造」合同。

二零零七年二月二十七日

行政長官 何厚鏞

第 82/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço 工程師或其法定代人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽訂“氹仔新碼頭的擴建施工方案的製作”合同。

二零零七年三月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado o engenheiro Leong Man Io para representar a Região Administrativa Especial de Macau como vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2007-2009.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2007

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Concepção e Construção da Segunda Fase da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o consórcio de empresas «ATAL Engineering Limited/Waterleau, Global Water Technology NV/China State Construction Engineering (Hong Kong) Limited».

27 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2007

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Elaboração do Projecto de Execução da Ampliação do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada».

1 de Março de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.